

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: N° 439/83  
INTERESSADO : LYDIE MARIE BALBAUD OMETTO  
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS  
RELATOR : CONS° AROLDO BORGES DINIZ  
PARECER CEE : N° 528/83-CESG-APROVADO EM 06/04/83  
COMUNICADO AO PLENO EM 13/04/83

1. HISTÓRICO

LYDIE MARIE BALBAUD OMETTO, RG N° 11.739.194, nascida aos 17 de agosto de 1965, em Piracicaba, São Paulo, filha de José Carlos Ometto e de Françoise Balbaud Ometto, requer a este Conselho a equivalência de seus estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Apresenta o seguinte histórico escolar:

- 1.1 Coursou as quatro primeiras séries do 1º grau na Escola "Prof. Honorato Faustino", Piracicaba, São Paulo, de 1972 a 1975;
- 1.2 prosseguiu na EEPG Prof. Elias de Mello Ayres", Piracicaba, SP, onde cursou as 5ª 6ª séries, 1976 e 1977;
- 1.3 concluiu os estudos em nível de 1º grau no Colégio Salesiano Dom Bosco, em Piracicaba, SP, onde nos anos de 1978 e 1979 cursou as 7ª e 8ª séries;
- 1.4 continuou no Colégio Salesiano Dom Bosco, na cidade de Piracicaba, onde nos anos de 1980 e 1981, cursou as 1ª e 2ª séries do 2º grau;
- 1.5 indo para os EUA, cursou nos períodos letivos 1981/82 e 1982/83 a 12ª série na Walt Whitman High School, em

Huntington Station, New York, EUA, onde estudou as seguintes disciplinas:

<u>DISCIPLINA</u>	<u>MÉDIA</u>
<u>PERÍODO 81/82</u>	
Matemática	92
Leitura	63
Redação	67
Jornalismo	83
Estudos Americanos 1 H	93
Biologia - Laboratório H	81
Física-Laboratório	80
Matemática 7 H	84
Estúdio Artístico	86
Educação Física	E
<u>PERÍODO 1982/83</u>	
Composição	80
Saúde	90
Matemática 12 H	80
Estudos Americanos 11 H	80
Química	87
Física	90
Educação Física	E

H = curso para alunos com menção honrosa.

- 1.6 A documentação apresentada pela interessada se encontra traduzida por tradutor juramentado e as firmas reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, EUA.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de aluna que cursou as duas primeiras séries do 2º grau em escola brasileira, seguindo para os EUA,

onde cursou um ano letivo. O processo está devidamente instruído e atende às exigências da Deliberação 17/80.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por LYDIE MARIE BALBAUD OMETTO, na "WALT WHITMAN HIGH SCHOOL", nos Estados Unidos da América, como equivalentes à conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 23 de março de 1983

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ  
- Relator -

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1.983.

a) CONSª MARIA DE LOURDBS MARIOTTO HAIDAR  
- P R E S I D E N T E -